

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2018, firmada entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO** e **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** (interina), Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68, CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Cristiane Fátima do Monte Saldanha Siqueira, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.010.387-50, titular da Cédula de Identidade MG - 15.730.089 SSP/MG e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF/MF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

Endereço: Rua Professor José Eduardo, 133, Centro,

CEP 33400-00 - Lagoa Santa/MG

CNPJ/MF: 18.006.775/0001-30

Representado por Cinara Viana, portadora da CI nº MG - 2.516.316, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 695.098.676-91

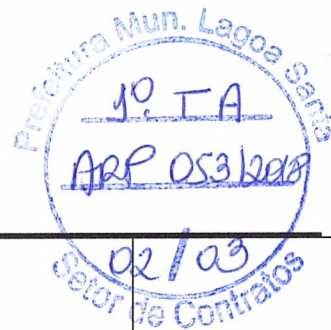
As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços - ARP nº. 053/2018 decorrente de Pregão Presencial RP nº. 070/2018, firmada em 11/10/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de troca de marca dos itens 10, 14, 25, 68, 69, 72, 89, 90 e 95 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 4635/2019, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Alteram-se as marcas dos itens 10, 14, 25, 68, 69, 72, 89, 90 e 95, presentes no anexo da referida Ata que fica, a partir desta data, alterado da seguinte forma:

ITEM	UN.	OBJETO	MARCA ANTERIOR	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	NOVA MARCA OFERTADA
*10	UN	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 20 LITROS	ALUX	3,10	FORSAN
*14	UN	CAIXA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO BRANCA EMPILHÁVEL (CAPACIDADE MÍNIMA 70 LITROS), COM TAMPAS; (DIMENSÕES APROXIMADAS: 71 CM DE COMPRIMENTO POR 35,5 CM DE LARGURA E 35 CM DE ALTURA; PARA EMPILHAMENTO, DE MATERIAL QUE COMPORTA BAIXA TEMPERATURA.	BOLIVAR	26,46	SANREMO
25	DZ	COLHER DE SOPA EM AÇO AISI 430; MEDINDO NO MÍNIMO (166)MM;	CLASSINOX	21,90	MARTINAZZO





		ESPESSURA MINIMA DE (1,0)MM; EMBALADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES.			
68	JG	<b>JOGO DE 06 XICARAS</b> PARA CAFE COM PIRES EM PORCELANA ESMALTADA BRANCA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 70 ML .MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.	POLIART	47,88	GERMER PORCELANAS
69	JG	<b>JOGO DE 06 XICARAS</b> PARA CHA COM PIRES EM PORCELANA ESMALTADA BRANCA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 200 ML. MEDIDAS APROX. 8 CM DE ALTURA E 7 CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 2CM DE ALTURA E 14CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.	POLIART	53,88	GERMER PORCELANAS
72	30	<b>LIQUIDIFICADOR DOMESTICO</b> COM 4 VELOCIDADES; FUNCAO PULSAR, AUTOLIMPEZA; CAPACIDADE TOTAL DE 2,1LITROS; BASE ANTIDERRAPANTE; CONJUTO DE FACAS INTEGRADAS AO COPO;	FAET	24,78	FAMA
89	UN	<b>PIPOQUEIRA PANELA</b> , DE ALUMINIO, TIPO PIPOQUEIRA; DIAMETRO MINIMO EXTERNO 22CM, DIAMETRO INTERNO 21CM; ALTURA MINIMA DE 17,8CM COM A TAMPA; COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM; CABO DE BAQUELITE; TAMPA COM ESPESSURA MINIMA 1,0MM; REVESTIDA DE ALUMINIO POLIDO.	GLOBAL	41,90	PANELUX
90	UN	<b>PORTA GUARDANAPO</b> EM ACO INOX- Em aço inoxidável, medindo aproximadamente : Comprimento 16,5 cm x Largura 2,8 cm x Altura 8,5 cm	ALISAN	16,00	ARAMEFÍCIO
95	UN	<b>SALADEIRA COM TAMPA</b> EM FORMATO REDONDO; MATERIAL POLIPROPILENO; COM TAMPA; DIMENSAO APROXIMADA ( A X L X P ) 10,8 X 24,5 X 24,5; CAPACIDADE 2,9 L..	PLASUTIL	10,08	ERCA

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

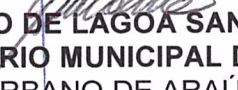


Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

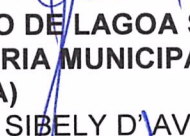
Lagoa Santa, 20 de agosto de 2019.

**CONTRATANTES:**

  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
BRENO SALOMÃO GOMES

  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GILSON URBANO DE ARAÚJO

  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
NILA ALVES DE REZENDE

  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
(INTERINA)  
PATRÍCIA SIBELY D'ÁVELAR

  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL  
CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA

**CONTRATADA:**

  
HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
CINARA VIANA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF: 029.013.696-26

  
CPF: 115.329.536-12